

15
Sinal

Requeiro que se juntem ao processo as respostas fiscaes ás quaes se refere a Portaria de 19 de Agosto de 1862, e bem assim que a repartição se alguma jurisprudencia se adoptou sobre o assumpto de que se trata no longo espaço de 10 annos, que este processo tem de existencia.

Procuradoria Geral da Corôa e Fazenda 14 de novembro de 1872 - Visconde de Camarate.

Officio do ministerio da fazenda de 4 de julho de 1872, sobre a adjudicação a favor da Fazenda Nacional do edificio da Fabrica de tecidos, sito em Agreitaõ.
N.º 4064

Os fiscaes superiores da Corôa e Fazenda, reunidos em conferencia, considerando, que a sentença de 20 de novembro de 1865, que adjudicou a fazenda nacional, pelo preço de 720,000 \$, a propriedade da fabrica de tecidos e fiação, situada na villa d'Agreitaõ, foi confirmada por accordo da Relação de Lisboa de 5 de fevereiro de 1867, que pela denegação de rescisaõ por accordam transitou em julgado, considerando que as sentenças transitadas em julgado, constituindo verdade juridica, produzem todos os seus effeitos em quanto não forem rescindidas pelos meios legaes, considerando que a annullação das sentenças que passaram em julgado só pôde ter logar nos termos e pela forma prescripta no art.º 17 da carta de lei de 19 de dezembro de 1843, considerando que o facto de ser ter julgado por um ou mais documentos falsos, a exhibição de novos documentos, que as partes interessadas não poderam obter ao tempo em que se proferiu a sentença, a falta de citacão, e a prova de feita, suborio, peculato, ou concussão, são, em vista da lei citada, os únicos fundamentos para a acção de nullidade e rescisaõ de sentença; considerando, que nenhum destes fundamentos se allega para justificar a installacão da acção rescisoria, limitando se a repartição a ponderar, que na adjudicacão de que se trata não forem religiosamente observadas as disposições do decreto de 20 de outubro de 1862; considerando

po

porém que a sentença de 20 de novembro de 1855 superior-
mente confirmada, declarando não ser applicação a' hy-
pothese do proceppo o decreto de 20 de outubro de 1852, por-
tanto a questão que nesta parte se havia suscitado, não
podendo por ipso servir de fundamento para qualquer
procedimento judicial, uma questão de direito resolvida
por sentença transitada em julgado.

Não, por estas considerações, de parecer que a sentença de 20 de novembro de 1865, não podendo ser rescindida, deve ser executada sem modificação ou alteração.

Procuradoria Geral da Corôa e Fazenda 19 de
Novembro de 1872 = Lequicia Pinto, digo, Srconde de Camarate

8. Officio do ministerio da fazenda de 19 de
julho de 1371, acerca da execução, que se
faz na freguesia de S. Antonio, e outra
pi: 2093 que promove pela adm.^{am} de fazenda da ci-
dade de setubal, para pagamento do le-
gado pio, imposto em uma marinha

Em vista do que se pondera no adjunto officio do ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, do que a Repartição informa e consta do processo, e porque é de toda a conveniencia evitar conflictos sempre prejudiciaes ao serviço publico, requireo que de novo se officie ao ministro do Reino dando circumstanciada conta do estado do proceço, e das opiniões e pareceres dos eminentes jurisconsultos a que a repartição se refere.

Procuradoria Geral da Corôa e Fazenda, 26

Procuradoria Geral da Coroa e Fazenda 24
de Novembro de 1872 - Miscond de Samarate.

Officio do ministerio da fazenda de 17 de
 Fev. de 1872, acerca de uma duvida expor-
 ta pelo ministerio da justica, sobre ser
 ou nao devido o sello nos diplomas dos

pa-